

🔍 [Buscar produtos, marcas e muito mais...](#)

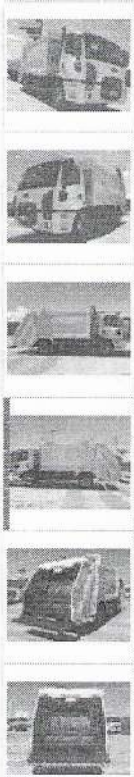


📍 Informe seu CEP

Você também pode gostar: [Ford ka sedan 2019](#) - [Kia bongo](#) - [Jac j6](#) - [Ford ka 2019 preço](#) - [Caminhonete toro](#) - [Chana](#)

[Voltar à lista](#) [Carros, Motos e Outros](#) > [Caminhões](#) > [Ford](#) > [Outros Modelos](#)

[Compartilhar](#) [Anuncie grátis um igual](#)



2013 - 94.896 km

**Ford Cargo
1723 4x2 Ano
2013
Compactador
De Lixo 15 M**



**R\$
128.000**

Perguntar

Reservar

🏆 Você ganha 1.333 Mercado Pontos com a sua reserva.

+10

Ficha técnica

Quilômetros	Marca	Modelo
94.896 km	Ford	1723
Ano		
2013		

Adicionais

Descrição

Informação da concessionária

Nome
Trucado
Caminhões

231

vendas nos
últimos 5
anos.



Presta um bom
atendimento

Telefone

[Ver telefone](#)

.....ATENÇÃO.....

PREÇO DE CUSTO!
PAGAMENTO À VISTA.
SEM GARANTIA.

PERICIAADO: Todos nossos veículos são periciados pela empresa Terceira Visão

ATENÇÃO:

SOMOS DE CURITIBA E NÃO TEMOS CAMINHÕES ANUNCIADOS FORA DE NOSSA CIDADE!

***INFORMAMOS QUE SOMENTE COLABORADORES DA TRUCADO CAMINHÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, ESTÃO AUTORIZADOS A NEGOCIAR OS VEÍCULOS ANUNCIADOS EM NOME DE NOSSA EMPRESA. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR QUALQUER PAGAMENTO/DEPÓSITO DE VALORES EM CONTA DE TERCEIROS.*

Entre em contato com a loja para fazer a simulação de financiamento!

MARCA/MODELO: FORD CARGO 1723

ANO/MODELO: 2013

KM: 94.896

PASSAGEIROS: 2

TRAÇÃO: 4x2

AR QUENTE/FRIO

BANCO REGULÁVEL

DIREÇÃO HIDRÁULICA

FREIO MOTOR

RÁDIO ORIGINAL FORD

VIDRO ELÉTRICO

24 VOLTS

MOTOR: CUMMINS

POTÊNCIA: 230

TACÓGRAFO: DIGITAL

Localização do veículo

 Umbará - Curitiba - Paraná

Ver mais dados deste vendedor

Como funciona a reserva?



Você paga uma parte do preço e fazemos a reserva. Em seguida, você combina com o vendedor o restante do pagamento e a entrega.

Não se preocupe, protegemos seu dinheiro da reserva até que você receba o veículo.

Mais informações sobre a reserva

Meios de pagamento da reserva

Você pode pagá-la em até 12x com Mercado Pago.

Cartões de crédito

Boleto bancário

Mais informações sobre meios de pagamento

CAIXA: EATON
NÚMERO DE MARLHAS: 6 MARCHAS + RÉ
REDUZIDA

PNEUS
DIANTEIRO: 275/80
TRASEIRO: 275/80

MEDIDAS
COMPRIMENTO: 7,82 M
ENTRE EIXOS: 4,10
BALANÇO TRASEIRO: 2,45
CHASSI: 5,58

IMPLEMENTOS
CAÇAMBA DE LIXO MEGALIX
SÉRIE: 1217
COMPRIMENTO: 5,58

ANO: 2014

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Como funciona a reserva?

Formas de pagamento

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Confie em ofertas do preço de lo.

Pergunte ao vendedor

📍 O veículo está em Umbará - Curitiba - Paraná

Nome

Sobrenome

E-mail

Dicas de segurança

- Do Mercado Livre, nunca te pediremos senhas, PIN ou códigos de verificação pelo WhatsApp, telefone, SMS ou e-mail.
- Reserve o veículo só pelo Mercado Livre. Não reserve com envios ou adição de dinheiro. Gere os seus boletos e não os receba do vendedor.
- Não pague sem verificar pessoalmente a documentação e o estado do veículo.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos do carro.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.

Mais dicas de segurança

Telefone (fixo ou celular)

Escreva a sua pergunta...

Perguntar

Ao perguntar, você aceita os Termos e condições e as Políticas de privacidade do Mercado Livre.

Publicida

Anúncio #1437547830 Denunciar

Mais anúncios do vendedor



R\$119.000

2013 | 397096 km

Ford Cargo 1719 Toco 2013 Bau 7 = Mb Atego 1418 1419 1719



R\$128.000

2013 | 94896 km

Cargo 1723 4x2 2013 Caçamba Lixo = Vw 17210 17220 17190



R\$128.000

2013 | 94896 km

Cargo 1723 Ano 2013 Compactador 15 Metros = 1719



R\$

2017

Volvo Glot

Minha conta

Compras

Histórico

Ofertas

Favoritos

Lojas oficiais

Categorias

Mercado Pontos

Contato

Vender

Entre | Crie a sua conta

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Você também pode gostar: Chana - Jac j6 - Saveiro g7 - Fiat tipo - Caminhonete toro - Palio - Kia bongo

[Voltar à lista](#) Carros, Motos e Outros > Caminhões > Volkswagen > VW 17250

[Compartilhar](#) [Anuncie grátis um igual](#)



+3

2012 - 213.000 km

*compactador
De Lixo
Planalto Com
Grua Vw 17250
Ano 2012*



R\$
139.999

Perguntar

Reservar

🏆 Você ganha 1.333 Mercado Pontos com a sua reserva.

Ficha técnica

Marca de motor	Quilômetros	Capacidade de carga
cummins	213.000 km	13000 kg
Marca	Modelo	Ano
Volkswagen	VW 17250	2012

Adicionais

Equipamento

Informação sobre o vendedor

Nome

Carlos

Este vendedor ainda não tem vendas suficientes para ter a reputação calculada.

Pague a reserva com Mercado Pago. Caso se arrependa, devolvemos 100% do seu dinheiro.

Telefone

[Ver telefone](#)

Ver a ficha técnica completa

Descrição

- VW 17250E ANO 2012 COMPACTADOR DE LIXO PLANALTO COM GRUA (GUINCHO CAIXA SUBTERRANEA)

- EQUIPAMENTO GRUA E COMPACTADOR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM VAZAMENTOS E SEM PODRES ETC.....

- GRUA (GUINCHO PARA CAIXA DE LIXO SUBTERRANEA COM CONTROLE OPERACIONAL (JOYSTICK) EQUIPAMENTO E COMPACTADOR COM 5.300 HORAS TRABALHADAS

- PNEUS DIANTEIROS NOVOS E TRASEIROS RECAPADOS EM MARÇO/2020

- MECANICA DO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS REVISADOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

- NADA A FAZER

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Como funciona a reserva?

Formas de pagamento

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

e crédito

Pergunte ao vendedor

📍 O veículo está em Jacaré - Cabreúva - São Paulo

Nome

Localização do veículo

📍 Jacaré - Cabreúva - São Paulo

Ver mais dados deste vendedor

Como funciona a reserva?



Você paga uma parte do preço e fazemos a reserva. Em seguida, você combina com o vendedor o restante do pagamento e a entrega.

Não se preocupe, protegemos seu dinheiro da reserva até que você receba o veículo.

Mais informações sobre a reserva

Meios de pagamento da reserva

Você pode pagá-la em até 12x com Mercado Pago.

Boleto bancário

Sobrenome

E-mail

Telefone (fixo ou
celular)

Escreva a sua pergunta...

Perguntar

Ao perguntar, você aceita os Termos e condições e as Políticas de privacidade do Mercado Livre.

Mais informações sobre meios de pagamento

Dicas de segurança

- Do Mercado Livre, nunca te pediremos senhas, PIN ou códigos de verificação pelo WhatsApp, telefone, SMS ou e-mail.
- Reserve o veículo só pelo Mercado Livre. Não reserve com envios ou adição de dinheiro. Gere os seus boletos e não os receba do vendedor.
- Não pague sem verificar pessoalmente a documentação e o estado do veículo.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos do carro.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.

Mais dicas de segurança

14/05/2020

compactador De Lixo Planalto Com Grua Vw 17250 Ano 2012 - R\$ 139.999 em Mercado Livre

000092

Publicida

Anúncio #1522454319 Denunciar

[Minha conta](#)

[Compras](#)

[Histórico](#)

[Ofertas](#)

[Favoritos](#)

[Lojas oficiais](#)

[Categorias](#)

[Mercado Pontos](#)

[Contato](#)

[Vender](#)

[Entre](#) | [Crie a sua conta](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

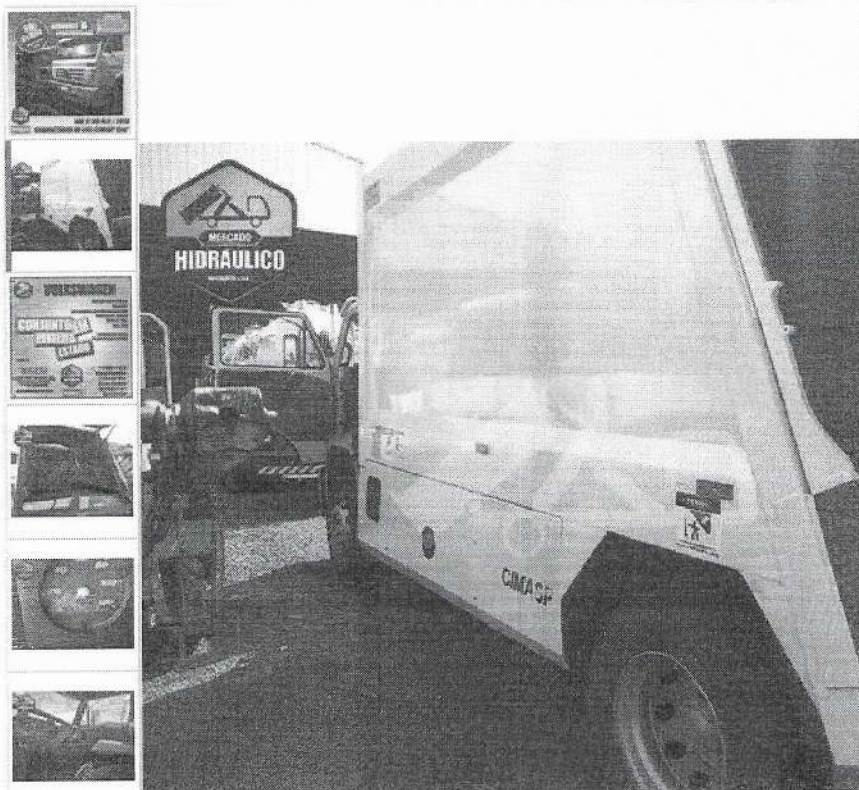


Informe seu CEP

Você também pode gostar: Kia bongo - Comet 250 - Palio - Fiat tipo - Jac j6 - Chana - Ford ka sedan 2019 - Saveiro g7

[Voltar à lista](#) [Carros, Motos e Outros](#) > [Caminhões](#) > [Volkswagen](#) > [VW 17180](#)

[Compartilhar](#) [Anuncie grátis um igual](#)



2010 - 1 km

Vw 17.180 4x2 /
2010 -
Compactador
De Lixo 15m³

R\$
130.000

Perguntar

Reservar

Você ganha 1.333 Mercado Pontos com a sua reserva.

+4

Ficha técnica

Quilômetros	Marca	Modelo
1 km	Volkswagen	VW 17180

Ano
2010

Adicionais

Descrição

Informação da concessionária

Nome
Merchidraulico

Este vendedor ainda não tem vendas suficientes para ter a reputação calculada.

Pague a reserva com Mercado Pago. Caso se arrependa, devolvemos 100% do seu dinheiro.

Telefone

Ver telefone

CAMINHÃO
 FABRICANTE: VOLKSWAGEN
 MODELO: VW 17.180 4x2
 ANO: 2010

IMPLEMENTO: COMPACTADOR DE LIXO
 FABRICANTE: CIMASP
 MODELO: 15m³
 ANO: 2010

2 UNIDADES DISPONÍVEIS
 *VALOR REFERENTE A UNIDADE

LOCAL: SP

EXCELENTE OPORTUNIDADE
 PRONTO PARA TRABALHAR

Para maiores informações:

Ligar ou WhatsApp

SP (11) 94021-7329 Flávio Carvalho

RJ (21) 96482-3391 Bruno Antônio

RJ (21) 96903-1721 Alex Jardim

ATENÇÃO
 OS VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E
 PEÇAS, SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE
 SE ENCONTRAM.
 GARANTIMOS APENAS A PROCEDÊNCIA.


NÃO TEMOS ESTOQUE PRÓPRIO

AGENDE UMA VISITA COM A NOSSA EQUIPE.

ANUNCIE NO LUGAR CERTO!
 MERCADO HIDRÁULICO
 O MAIOR SITE DE VENDA DE IMPLEMENTOS,
 MÁQUINAS E CAMINHÕES USADOS DO BRASIL!

www.mercadohidraulico.com.br

Localização do veículo

 Centro - Guarulhos - São Paulo

Ver mais dados deste vendedor

Como funciona a reserva?



Você paga uma parte do preço e fazemos a reserva. Em seguida, você combina com o vendedor o restante do pagamento e a entrega.

Não se preocupe, protegemos seu dinheiro da reserva até que você receba o veículo.

Mais informações sobre a reserva

Meios de pagamento da reserva

Você pode pagá-la em até 12x com Mercado Pago.

Cartões de crédito

Boleto bancário

Perguntas e respostas

Mais informações sobre meios de pagamento

Qual informação você precisa?

Como funciona a reserva?

Formas de pagamento

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

segurança

Pergunte ao vendedor

📍 O veículo está em Centro - Guarulhos - São Paulo

Nome

Sobrenome

E-mail

Telefone (fixo ou celular)

Escreva a sua pergunta...

Perguntar

Ao perguntar, você aceita os Termos e condições e as Políticas de privacidade do Mercado Livre.

- Do Mercado Livre, nunca te pediremos senhas, PIN ou códigos de verificação pelo WhatsApp, telefone, SMS ou e-mail.
- Reserve o veículo só pelo Mercado Livre. Não reserve com envios ou adição de dinheiro. Gere os seus boletos e não os receba do vendedor.
- Não pague sem verificar pessoalmente a documentação e o estado do veículo.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos do carro.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.

Mais dicas de segurança

Publicidade

Anúncio #1343808134 Denunciar

Mais anúncios do vendedor

PRONTO PARA TRABALHAR

CARGO 2422e + ROLL ON ROLL OFF

CARGO 2422e / 2010 / TRUCK • CABO DA ROLÉ 877 • 520 CV

R\$118.000

2010 | 11 km

Ford Cargo 2422e / 2010 - Roll On Roll Off G25 Imavi

APROVEITE A OPORTUNIDADE

ÔNIBUS URBANO MB 1722 APACHE / 2010

CAIO INDUSCAR 2 PORTAS - 40 LUGARES

DOCUMENTAÇÃO EM DIA

R\$72.000

2010 | 11 km

Ônibus Urbano Mb 1722 Apache Caio Induscar / 2010

APROVEITE A OPORTUNIDADE

ÔNIBUS URBANO MB1418 MASCARELLO GRANVIA 2P / 2010

DOCUMENTAÇÃO EM DIA

R\$67.000

2010 | 11 km

Ônibus Urbano Mb 1418 Mascarello Granvia 2p / 2010

EXCELENTE OPORTUNIDADE

COMI

R\$

2012

Com 17 M

Minha conta

Ofertas

Categorias

Vender

Compras

Favoritos

Mercado Pontos

Histórico

Lojas oficiais

Contato

Entre | Crie a sua conta

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

000098

Sistema Semi-urbano Interestadual de Passageiros

Manual de Cálculo Tarifário



Agência Nacional de
Transportes Terrestres

Sistema Semi-urbano Interestadual de Passageiros

Manual de Cálculo Tarifário

Março de 2007



Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**Diretoria Colegiada**

José Alexandre Nogueira de Resende

Noboru Ofugi

Francisco de Oliveira Filho

Gregório de Souza Rabêlo Neto

Wagner de Carvalho Garcia

**Superintendência de Estudos e
Acompanhamento de Mercado (SUEME)**

Roberto Vaz da Silva

Superintendente**Gerência de Informação Técnica (GEINT)**

Jece Janer Moreira Lopes

Gerente

Gilberto Guimarães Mendes

Gerente do Projeto

Este projeto foi desenvolvido em parceria com o
Laboratório de Transportes e Logística (LABTRANS)
da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A265s Agência Nacional de Transportes Terrestres (Brasil)
Sistema semi-urbano interestadual de passageiros : manual de
cálculo tarifário / Agência Nacional de Transportes Terrestres. – Brasília :
ANTT, 2007.
64 p. : il.

Inclui bibliografia e anexos

Transporte rodoviário – Custos – Metodologia. 2. Transporte
rodoviário – Trânsito de passageiros – Tarifas. I. Título.

CDU: 656.1

Apresentação

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) coloca à disposição da sociedade este Manual, que tem por objetivo a apresentação de uma metodologia de cálculo tarifário para serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, na modalidade semi-urbana.

O Manual objetiva orientar os agentes intervenientes nessa modalidade de transporte e uniformizar o grau de conhecimento sobre a questão tarifária do referido sub-sistema, em todo o país e em todas as esferas de governo. A sua elaboração foi motivada, em grande parte, pelo elevado número de consultas recebidas pela ANTT, de entidades governamentais estaduais e municipais, relativas a critérios técnicos para a definição de tarifas para o transporte rodoviário de passageiros.

Os trabalhos tiveram como base os estudos e manuais elaborados no passado pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), em 1989, e pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), em 1996.

A metodologia apresentada nos citados documentos foi, neste Manual, aprimorada, atualizada e adequada à realidade e às tipicidades dos serviços prestados pelas empresas permissionárias que operam nesta modalidade, buscando-se um consenso na definição de procedimentos para o cálculo dos respectivos coeficientes básicos de consumo e dos parâmetros operacionais.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao patrocinar a elaboração e edição deste documento, espera contribuir para a melhoria do transporte de passageiros do País, por meio da justa remuneração e da garantia da qualidade desse serviço, que é essencial para parcela significativa da população brasileira.

José Alexandre N. de Resende
Diretor-Geral

000102

Sumário

Introdução	9
<hr/>	
Cálculo dos Custos	13
<hr/>	
Cálculo dos Custos Variáveis	15
▶ Cálculo dos Custos Variáveis com a Produção	16
Custo de Combustível	16
Custo de Óleos e Lubrificantes	17
Custo de Rodagem	17
▶ Cálculo dos Custos Variáveis com a Frota	18
Custo de Peças e Acessórios	18
Custo de Pessoal	19
<i>Custo de Pessoal de Operação</i>	20
<i>Custo de Pessoal de Manutenção</i>	20
<i>Custo de Pessoal de Administração e Vendas</i>	21
Custo de Despesas Gerais e Administrativas	21
Custos de Capital	22
▶ Custos de Depreciação do Capital	22
Custo de Depreciação do Capital Investido na Frota	23
Custo de Depreciação do Capital Investido em Outros Ativos	24
▶ Custos de Remuneração do Capital	24
Custo de Remuneração do Capital Investido na Frota	25
Custo de Remuneração do Capital Investido em Outros Ativos	25

▶ Cálculo Final dos Custos	26
Cálculo do Custo por Quilômetro	26
Cálculo do Coeficiente Tarifário sem os Tributos	26
Tributos	27
Cálculo do Coeficiente Tarifário	27
Cálculo do Reajuste de Alinhamento	28
Cálculo da Tarifa	28

Cálculo dos Parâmetros Operacionais e dos Coeficientes Básicos

Parâmetros Operacionais	31
▶ Percurso Médio Anual – PMA	31
▶ Lotação do Veículo-Tipo – LOT	34
▶ Índice de Aproveitamento Padrão – IAP	34
Coeficientes Básicos de Consumo de Insumos	35
▶ Coeficientes relacionados com a Quilometragem	35
Combustível	35
Óleos e Lubrificantes	35
Rodagem	36
▶ Coeficientes Relacionados com a Frota	37
Peças e Acessórios	37
Coeficientes Básicos de Utilização de Pessoal	38
<i>Pessoal de Operação</i>	40
<i>Pessoal de Manutenção</i>	42
<i>Pessoal de Administração e Vendas</i>	42
Coeficiente Básico de Despesas Gerais e Administrativas	43
▶ Coeficientes Relacionados com Custos de Pessoal	43
Coeficientes Básicos de Depreciação	43
<i>Coeficiente Básico de Depreciação da Frota</i>	43
<i>Coeficiente Básico de Depreciação de Outros Ativos</i>	45
Coeficientes Básicos de Remuneração	46
<i>Coeficiente Básico de Remuneração da Frota</i>	46
<i>Coeficiente Básico de Remuneração de Outros Ativos</i>	48

Levantamento de Informações	49
Informações Financeiras	51
▶ Preço do Combustível	51
▶ Preço dos Lubrificantes	52
▶ Preço da Rodagem	52
▶ Preço do Veículo	52
▶ Salários	52
Informações Operacionais	53
▶ Informações Sobre a Demanda	53
▶ Informações Sobre a Oferta	53
▶ Informações Sobre a Produção de Transporte	53
▶ Informações Sobre a Frota	54
Referências Bibliográficas e Anexos	55
Referências Bibliográficas	57
Lista de Siglas	58
Resumo da Planilha Tarifária	62

000106

000107

Introdução

000108

Introdução

O objetivo deste manual é sistematizar e detalhar a metodologia utilizada para a obtenção dos Coeficientes Básicos de Consumo e dos parâmetros operacionais aplicados à Planilha Tarifária para o setor de Transporte Rodoviário Semi-Urbano Interestadual de Passageiros.

A metodologia utilizada correlacionou os Coeficientes Básicos de Consumo a determinado preço de insumos, incorporando quaisquer fatores incidentes sobre o preço final.

Como exemplo tem-se o caso do item “Pessoal” (que inclui o pessoal de operação, de manutenção, de administração e de vendas), para o qual a alíquota de encargos sociais está incorporada ao Coeficiente Básico de utilização de homens por veículo.

Convém destacar que os Coeficientes Básicos de Consumo (combustível, lubrificantes e rodagem) foram relacionados diretamente com a produção de quilômetros. Os demais itens foram relacionados com a frota. Dessa forma, o cálculo tarifário é dividido em três etapas:

- 1. Cálculo dos Custos**, agrupados em custos variáveis (com a produção de transporte e com a frota) e custos de capital, em que são determinados os custos por quilômetro e o coeficiente tarifário;
- 2. Cálculo dos Coeficientes Básicos**, em que são definidos os indicadores de consumo (combustível, lubrificante e rodagem), de utilização de pessoal, de despesas administrativas e de manutenção da frota (peças e acessórios), e ainda de depreciação e remuneração do capital investido; e

3. Levantamento de Informações, em que são coletados os preços dos insumos, os salários do pessoal de operação, manutenção, administração e vendas, e as despesas administrativas e de manutenção da frota; aqui também são inseridas as informações relativas às necessidades de transporte (demanda anual de passageiros transportados) e ao serviço oferecido (produção anual de quilômetros percorridos e características da frota utilizada).

A hand holding a pen is positioned over a laptop keyboard. The entire image is overlaid with a semi-transparent blue filter. The text 'Cálculo dos Custos' is centered on the page.

Cálculo dos Custos

000112

Cálculo dos Custos

Os custos do transporte semi-urbano de passageiros são subdivididos em variáveis e de capital, sobre os quais incidem os impostos sobre o faturamento bruto.

Cálculo dos Custos Variáveis

Os custos variáveis são aqueles proporcionais ao nível da oferta de transporte prestada ao usuário, em relação tanto à produção de transporte como também à frota disponibilizada. A expressão utilizada é a seguinte:

$$CV = CVP + CVF$$

Onde:

CV Custos variáveis (R\$/km);

CVP Custos variáveis com a produção (R\$/km);

CVF Custos variáveis com a frota (R\$/km).

Cálculo dos Custos Variáveis com a Produção

Esses custos variam diretamente com a produção do transporte, que é a quilometragem percorrida. É consenso admitir a linearidade dessa variação, o que implica a possibilidade de determinação de *coeficientes básicos de consumo*, constantes para cada item de custo¹. Esses custos são o combustível, os óleos e lubrificantes e, ainda, a rodagem, ou seja:

$$\text{CVP} = \text{CC} + \text{COL} + \text{CR}$$

Onde:

CVP Custos variáveis com a produção (R\$/km);

CC Custo de combustível (R\$/km);

COL Custo de óleos e lubrificantes (R\$/km);

CR Custo de rodagem (R\$/km).

Nos itens seguintes, é analisada a metodologia de cálculo de cada um dos custos variáveis com a produção.

Custo de Combustível

Para o cálculo do custo do combustível, que neste caso é o óleo *diesel*, a expressão utilizada é a seguinte:

$$\text{CC} = \text{CBCC} \times \text{PLC}$$

Onde:

CC Custo de combustível (R\$/km);

CBCC Coeficiente básico de consumo de combustível (litros/km);

PLC Preço médio do litro de óleo diesel (R\$/litro).

¹ O coeficiente básico ou índice de consumo é dado pela inclinação da reta ajustada que passa pela origem do gráfico **consumo** x **quilometragem percorrida**, devendo ser cada par de dados apropriado no mesmo período.

Custo de Óleos e Lubrificantes

Os lubrificantes que fazem parte do cálculo dos custos são os óleos do motor, da caixa de mudança e do diferencial, o fluido de freio e as graxas para rolamentos e chassis. Seu abastecimento pode ser de reposição, nos veículos mais novos (para completar o volume recomendado pelo fabricante do veículo), ou então para troca após determinada quilometragem rodada, o que corresponde aos ciclos de lubrificação.

Para o seu cálculo é utilizado a seguinte expressão:

$$\text{COL} = \text{CBCOL} \times \text{PLOL}$$

Onde:

COL	Custo de óleos e lubrificantes (R\$/km);
CBCOL	Coefficiente básico de consumo de óleos e lubrificantes (litros/km);
PLOL	Preço médio do litro de óleo/lubrificante (R\$/litro).

Custo de Rodagem

O item rodagem compreende os pneus, incluindo certa quantidade de recapagens, as câmaras e os protetores. São utilizados seis pneus por veículo, dois no eixo dianteiro e quatro no eixo traseiro. Os pneus mais utilizados são os radiais, embora ainda ocorra, em poucos casos, o uso dos diagonais.

A determinação do custo operacional devido à rodagem baseia-se na duração do pneu, que é a sua *vida útil*, expressa em km. Além dos pneus, é considerada a quantidade de câmaras de ar, de recapagens e de protetores montados ao longo desse período. A expressão utilizada para a determinação do custo de rodagem é a seguinte:

$$\text{CR} = \text{CBCR} \times \text{Pp}$$

Onde:

CR	Custo de rodagem (R\$/km);
CBCR	Coefficiente básico de consumo de rodagem (pneus/km);
Pp	Preço médio do pneu (R\$/pneu).

Cálculo dos Custos Variáveis com a Frota

Esses custos variam diretamente com a quantidade de veículos necessários para a operação de transporte, envolvendo as peças e acessórios, o pessoal e as despesas gerais e administrativas. A expressão utilizada é a seguinte:

$$\text{CVF} = \text{CPA} + \text{CP} + \text{CDGA}$$

Onde:

CVF	Custos variáveis com a frota (R\$/km);
CPA	Custo de peças e acessórios (R\$/km);
CP	Custos de pessoal: operação, manutenção e administração e vendas (R\$/km);
CDGA	Custo de despesas gerais e administrativas (R\$/km).

Nos itens seguintes, é analisada a metodologia de cálculo de cada um dos custos variáveis com a frota.

Custo de Peças e Acessórios

Este componente apresenta características de custos variáveis com a produção de transporte e com o tamanho da frota. Algumas peças são desgastadas pelo uso (fadiga, atritos ou esforços mecânicos), enquanto em outras o desgaste independe da utilização (corrosão química, ferrugem ou ressecamento, como nas borrachas). No transporte semi-urbano, a metodologia utilizada associa as despesas mensais de cada categoria de veículo com este item ao preço do veículo novo completo (incluindo a rodagem), estabelecendo um padrão de consumo.

A expressão utilizada para a determinação do custo de peças e acessórios é a seguinte:

$$CPA = \frac{CBCPA \times PVCR}{100 \times PMA}$$

Onde:

CPA	Custo de peças e acessórios (R\$/km);
CBCPA	Coefficiente básico de consumo de peças e acessórios (% do veículo completo/veículo.ano);
PVCR	Preço médio do veículo-tipo completo (R\$);
PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custo de Pessoal

Os conjuntos considerados para o cálculo compreendem o pessoal de operação, o pessoal de manutenção e o pessoal de administração e vendas. É calculado pela expressão:

$$CP = CPO + CPM + CPAV$$

Onde:

CP	Custo de pessoal: operação, manutenção e administração e vendas (R\$/km);
CPO	Custo de pessoal de operação (R\$/km);
CPM	Custo de pessoal de manutenção (R\$/km);
CPAV	Custo de pessoal de administração e vendas (R\$/km).

Nos itens seguintes, é detalhada a metodologia de cálculo de cada um desses itens.

Custo de Pessoal de Operação

O pessoal alocado na operação compreende os motoristas, os cobradores, os fiscais e os despachantes de tráfego. O cálculo das respectivas despesas mensais é referenciado ao salário médio de motorista, ou seja:

$$\text{CPO} = \frac{\text{CBPO} \times \text{SMM}}{\text{PMA}}$$

Onde:

CPO	Custo de pessoal de operação (R\$/km);
CBPO	Coefficiente básico de utilização do pessoal de operação (homens/veículo.ano);
SMM	Salário médio mensal de motorista (R\$/homem);
PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custo de Pessoal de Manutenção

O custo de pessoal de manutenção é dado por:

$$\text{CPM} = \frac{\text{CBPM} \times \text{SMMt}}{\text{PMA}}$$

Onde:

CPM	Custo de pessoal de manutenção (R\$/km);
CBPM	Coefficiente básico de utilização do pessoal de manutenção (homens/veículo.ano);
SMMt	Salário médio mensal do pessoal de manutenção (R\$/homem);
PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custo de Pessoal de Administração e Vendas

O custo de pessoal de administração e vendas é dado por:

$$CPAV = \frac{CBPAV \times SMAV}{PMA}$$

Onde:

CPAV	Custo de pessoal de administração e vendas (R\$/km);
CBPAV	Coefficiente básico de utilização do pessoal de administração e vendas (homens/veículo.ano);
SMAV	Salário médio mensal do pessoal de administração e vendas (R\$/homem);
PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custo de Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas englobam gastos com água, energia elétrica, comunicações, impostos (**IPVA** e **DPVAT**), seguros, gastos terceirizados de manutenção, entre outros. O custo referente a essas despesas é dado por:

$$CDGA = \frac{CBDGA \times PVCR}{100 \times PMA}$$

Onde:

CDGA	Custo de despesas gerais e administrativas (R\$/km);
CBDGA	Coefficiente básico de despesas gerais e administrativas (% do veículo completo/veículo.ano);
PVCR	Preço médio do veículo-tipo completo (R\$);
PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custos de Capital

Os custos de capital compreendem a depreciação e a remuneração do capital investido na empresa operadora do serviço. Na depreciação, determinam-se os recursos necessários para a substituição, ao final de sua vida útil, dos bens de consumo durável (incluindo a frota) e das edificações, equipamentos, maquinários e veículos de apoio. A remuneração corresponde ao valor do capital investido no negócio. É calculado pela seguinte expressão:

$$CCap = CDC + CRC$$

Onde:

CCap	Custos de capital (R\$/km);
CDC	Custos de depreciação do capital investido (R\$/km);
CRC	Custos de remuneração do capital investido (R\$/km).

Custos de Depreciação do Capital

A depreciação é contabilmente definida como a despesa equivalente à perda de valor de determinado bem, seja por deterioração ou obsolescência². No caso da deterioração, tomando como exemplo o ônibus, o veículo, após certo tempo de utilização, já não apresenta o mesmo nível de serviço e a mesma qualidade, elevando a frequência dos reparos e de consumo de combustível, lubrificantes e peças. Os avanços tecnológicos, principalmente no tocante à eficiência dos motores, levam à obsolescência os veículos mais antigos.

² CASAROTTO FILHO, Néilson; KOPITKE, Bruno H. **Análise de investimentos**. São Paulo, 1994.

As despesas de depreciação do capital são obtidas em separado para veículos e para os outros ativos depreciáveis, ou seja:

$$\text{CDC} = \text{CDF} + \text{CDOA}$$

Onde:

CDC	Custos de depreciação do capital investido (R\$/km);
CDF	Custo de depreciação do capital investido na frota (R\$/km);
CDOA	Custo de depreciação do capital investido em outros ativos (R\$/km).

Custo de Depreciação do Capital Investido na Frota

A expressão utilizada para a determinação do custo de depreciação da frota é a seguinte:

$$\text{CDF} = \frac{\text{CBDF} \times \text{PVSR}}{100 \times \text{PMA}}$$

Onde:

CDF	Custo de depreciação do capital investido na frota (R\$/km);
CBDF	Coefficiente básico de depreciação da frota (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
PVSR	Preço médio do veículo-tipo sem a rodagem (R\$);
PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custo de Depreciação do Capital Investido em Outros Ativos

O custo de depreciação do capital investido em outros ativos, que incluem máquinas, instalações, equipamentos e veículos de apoio, é relacionado ao preço do veículo padrão completo, por meio da seguinte relação:

$$\text{CDOA} = \frac{\text{CBDOA} \times \text{PVCR}}{100 \times \text{PMA}}$$

Onde:

CDOA Custo de depreciação do capital investido em outros ativos (R\$/km);

CBDOA Coeficiente básico de depreciação de outros ativos (% do veículo completo/veículo.ano);

PVCR Preço médio do veículo-tipo completo (R\$);

PMA Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custos de Remuneração do Capital

A taxa de remuneração é estabelecida em doze por cento ao ano, aplicada sobre o valor teórico médio do investimento³, sendo considerados no cálculo os veículos, as máquinas, instalações e equipamentos, os veículos de apoio e ainda o estoque médio do almoxarifado, ou seja:

$$\text{CRC} = \text{CRF} + \text{CROA}$$

Onde:

CRC Custos de remuneração do capital investido (R\$/km);

CRF Custo de remuneração do capital investido na frota (R\$/km);

CROA Custo de remuneração do capital investido em outros ativos (R\$/km).

³ TRÂNSITO, TRANSPORTES COLETIVOS E COMUNICAÇÕES – TTC. **Acompanhamento econômico e administração tarifária**. Brasília: EBTU, 1985, v. 2, p. 30.

Custo de Remuneração do Capital Investido na Frota

Para efeito de cálculo do custo de remuneração do capital investido na frota, a taxa de remuneração é aplicada sobre o valor teórico médio da frota, que depende do modelo de depreciação adotado, da distribuição etária da frota e também do valor residual estimado. A expressão utilizada para a determinação dos custos de remuneração da frota é a seguinte:

$$\text{CRF} = \frac{\text{CBRF} \times \text{PVSR}}{100 \times \text{PMA}}$$

Onde:

CRF Custo de remuneração do capital investido na frota (R\$/km);

CBRF Coeficiente básico de remuneração da frota
(% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);

PVSR Preço médio do veículo-tipo sem a rodagem (R\$);

PMA Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Custo de Remuneração do Capital Investido em Outros Ativos

O custo de remuneração de máquinas, instalações e equipamentos, veículos de apoio e almoxarifado é calculado por meio da seguinte relação:

$$\text{CROA} = \frac{\text{CBROA} \times \text{PVCR}}{100 \times \text{PMA}}$$

Onde:

CROA Custo de remuneração do capital investido em outros ativos
(R\$/km);

CBROA Coeficiente básico de remuneração do capital investido em outros
ativos (% do veículo completo/veículo.ano);

PVCR Preço médio do veículo-tipo completo (R\$);

PMA Percurso médio anual (km/veículo.ano).

Cálculo Final dos Custos

A última etapa do cálculo tarifário corresponde à determinação dos valores do custo operacional, do custo por quilômetro – **Ckm** (R\$/km) e do coeficiente tarifário – **CT** (R\$/passageiro.km). Em consequência, ficam definidos o reajuste de alinhamento e a tarifa.

Cálculo do Custo por Quilômetro

Este custo corresponde ao montante de recursos necessários para a operação das linhas semi-urbanas ao longo de um quilômetro, incluindo a remuneração do capital investido, calculado pela seguinte expressão:

$$C_{km} = CV + C_{Cap}$$

Onde:

Ckm Custo por quilômetro (R\$/km);

CV Custos variáveis (R\$/km);

CCap Custos de capital (R\$/km).

Cálculo do Coeficiente Tarifário sem os Tributos

O coeficiente tarifário sem os tributos – **CTST** corresponde ao total de recursos necessários para o transporte de um passageiro ao longo de um quilômetro e é obtido a partir da seguinte relação:

$$CTST = 100 \times \frac{C_{km}}{LOT \times IAP}$$

Onde:

CTST Coeficiente tarifário sem os tributos (R\$/passageiro.km);

Ckm Custo por quilômetro (R\$/km);

LOT Lotação do veículo-tipo (passageiros);

IAP Índice de aproveitamento padrão (%).

Tributos

Os tributos (impostos, contribuições e taxas) que incidem sobre a receita operacional são os seguintes:

- * **PIS** - Programa de Integração Social⁴
(Lei Complementar nº 79, de 7 de setembro de 1970).
- * **COFINS** - Contribuição Social sobre o Faturamento⁵
(Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991); e

Assim, tem-se que:

$$TBtos = CTST \times \left[\frac{100}{100 - (PIS + COFINS)} - 1 \right]$$

Onde:

TBtos Valor dos tributos incidentes (R\$/passageiro.km)

CTST Coeficiente tarifário sem os tributos (R\$/passageiro.km);

PIS Programa de Integração Social;

COFINS Contribuição Social sobre o Faturamento.

Cálculo do Coeficiente Tarifário

O **CT** corresponde ao custo total do serviço prestado para o transporte de um passageiro ao longo de um quilômetro, incluindo os tributos (impostos, contribuições e taxas), e é obtido a partir da seguinte relação:

$$CT = CTST + TBtos$$

Onde:

CT Coeficiente tarifário (R\$/passageiro.km);

CTST Coeficiente tarifário sem os tributos (R\$/passageiro.km);

TBtos Valor dos tributos incidentes (R\$/passageiro.km).

⁴ A alíquota vigente para o PIS é de 0,65%.

⁵ A alíquota vigente para o COFINS é de 3,00%.

Cálculo do Reajuste de Alinhamento

O reajuste de alinhamento corresponde à variação percentual do coeficiente tarifário calculado e aquele vigente, ou seja:

$$RA = 100 \times \left(\frac{CTc}{CTv} - 1 \right)$$

Onde:

RA	Reajuste de alinhamento (%);
CTc	Coeficiente tarifário calculado (R\$/passageiro.km);
CTv	Coeficiente tarifário vigente (R\$/passageiro.km).

Cálculo da Tarifa

O valor da tarifa de uma linha é obtida pelo produto do coeficiente tarifário calculado pela extensão total da linha.

A expressão utilizada para o seu cálculo é dada a seguir:

$$T_i = CT \times Ext_i \times (1 + \alpha)$$

Onde:

T_i	Tarifa da linha i (R\$/passageiro);
CT	Coeficiente tarifário (R\$/passageiro.km);
EXT_i	Extensão da linha i (km);
α	Coeficiente de quilometragem improdutiva.

000127

A close-up photograph of a calculator and a calculator keypad with a list of numbers on a lined paper background. The calculator is black with gold buttons. The keypad shows buttons for '+', 'x2', and '-'. The numbers on the paper are: 3,58, 12,37, 105,34, 5,28, 7,03, 9,99, 14, 1,96, 9,59, 42,86, 138,92, 50, 3.

Cálculo dos Parâmetros Operacionais e dos Coeficientes Básicos

000128

Cálculo dos Parâmetros Operacionais e dos Coeficientes Básicos

Os parâmetros operacionais e os coeficientes básicos de consumo, apresentados a seguir, referem-se às condições médias de operação do serviço oferecido e à intensidade de sua utilização.

Parâmetros Operacionais

Percurso Médio Anual

O **PMA** consiste na quantidade de quilômetros percorridos anualmente (produtivos e improdutivos) por um veículo da frota operante, que é utilizada para a conversão dos custos unitários anuais em custo por quilômetro, calculado conforme a seguinte expressão:

$$PMA = \frac{QT}{FO}$$

Onde:

PMA Percurso médio anual (km/veículo.ano);

QT Quilometragem total percorrida (km/ano);

FO Frota operante (veículos).

Para o cálculo da quilometragem total anual, temos:

$$QT = QP + QI$$

Onde:

QT Quilometragem total percorrida (km/ano);

QP Quilometragem produtiva (km/ano);

QI Quilometragem improdutiva (km/ano).

Para a quilometragem produtiva, temos:

$$QP = \sum_i (Ext_i \times NVR_i)$$

Onde:

QP Quilometragem produtiva (km/ano);

Ext_i Extensão da linha *i* (km);

NVR_i Número de viagens realizadas da linha *i* (viagens/ano).

A quilometragem improdutiva refere-se aos deslocamentos sem passageiros e, portanto, sem receita entre as garagens e os terminais, e é dada pela seguinte expressão:

$$QI = \alpha \times QP$$

Onde:

QI Quilometragem improdutiva (km/ano);

α Coeficiente de quilometragem improdutiva;

QP Quilometragem produtiva (km/ano).

Para o cálculo do coeficiente de quilometragem improdutiva, temos:

$$\alpha = \left(\frac{QT}{QP} - 1 \right)$$

Onde:

α	Coefficiente de quilometragem improdutiva;
QT	Quilometragem total percorrida (km/ano);
QP	Quilometragem produtiva (km/ano).

Assim, a quilometragem total é obtida pela aplicação da seguinte expressão:

$$QT = (1 + \alpha) \times \sum_i (Ext_i \times NVR_i)$$

Onde:

QT	Quilometragem total percorrida (km/ano);
α	Coefficiente de quilometragem improdutiva;
Ext_i	Extensão da linha i (km);
NVR_i	Número de viagens realizadas da linha i (viagens/ano).

Assim, tem-se:

$$PMA = \frac{(1 + \alpha) \times \sum_i (Ext_i \times NVR_i)}{FO}$$

Onde:

PMA	Percurso médio anual (km/veículo.ano);
α	Coefficiente de quilometragem improdutiva;
Ext_i	Extensão da linha i (km);
NVR_i	Número de viagens realizadas da linha i (viagens/ano).
FO	Frota operante (veículos).

Lotação do Veículo-Tipo

A lotação corresponde à quantidade média de assentos oferecidos pelo veículo-tipo da operadora. É obtido mediante o cálculo da média aritmética ponderada pela quantidade de veículos em cada estrato (faixa de frequência). A expressão utilizada na sua determinação é a seguinte:

$$LOT = \frac{\sum_v (LOT_v \times FOR_v)}{FOR}$$

Onde:

LOT Lotação do veículo-tipo (passageiros);

LOT_v Lotação do veículo **v** (passageiros);

FOR_v Frota (operante + reserva) do veículo **v** (veículos);

FOR Frota (operante + reserva) da operadora (veículos).

Índice de Aproveitamento Padrão

O **IAP** corresponde ao grau de utilização do serviço e revela as condições de conforto oferecidas pelas operadoras no transporte de passageiros. É obtido por:

$$IAP = 100 \times \frac{D}{LOT \times NVR}$$

Onde:

IAP Índice de aproveitamento padrão (%);

D Demanda anual (passageiros/ano);

LOT Lotação do veículo-tipo (passageiros);

NVR Número total de viagens realizadas (viagens/ano).

A demanda anual corresponde ao total anual de passageiros pagantes transportados.

Coeficientes Básicos de Consumo de Insumos

Os coeficientes básicos de consumo, sempre que possível, foram relacionados diretamente com a produção de quilômetros (combustível, lubrificantes e rodagem) ou com a frota disponível (peças e acessórios, pessoal e despesas gerais).

Coeficientes Relacionados com a Quilometragem

Combustível

O coeficiente básico de consumo de combustível é dado por:

$$CBCC = \frac{QCo}{QT}$$

Onde:

CBCC	Coeficiente básico de consumo de combustível (litros/km)
QCo	Quantidade total anual de combustível consumido na operação (litros/ano);
QT	Quilometragem total percorrida (km/ano).

Óleos e Lubrificantes

O índice de consumo de óleos e lubrificantes é dado por:

$$\text{CBCOL} = \frac{\text{QOL}}{\text{QT}}$$

Onde:

CBCOL	Coefficiente básico de consumo de óleos e lubrificantes (litros/km);
QOL	Quantidade total anual de óleos e lubrificantes consumidos na operação (litros/ano);
QT	Quilometragem total percorrida (km/ano).

Rodagem

O coeficiente básico de consumo de rodagem adotado no serviço semi-urbano é dado pela seguinte expressão:

$$\text{CBCR} = 6 \times \frac{[\sum (\text{Qp} \times \text{Pp}) + \sum (\text{Qc} \times \text{Pc}) + \sum (\text{Qpr} \times \text{Ppr}) + \sum (\text{Qr} \times \text{Pr})]}{[\sum (\text{Qp} \times \text{VUp})] \times \text{P}}$$

Onde:

CBCR	Coefficiente básico de consumo de rodagem* (pneus/km);
Qp	Quantidade de pneus montados (pneus/veículo);
Pp	Preço médio do pneu (R\$/pneu);
Qc	Quantidade de câmaras montadas (câmaras);
Pc	Preço médio da câmara (R\$/câmara);
Qpr	Quantidade de protetores montados (protetores);
Ppr	Preço médio do protetor (R\$/protetor);
Qr	Quantidade de recapagens realizadas (recapagens);
Pr	Preço médio da recapagem (R\$/recapagem);
VUp	Vida útil do pneu após as recapagens (km/pneu);
P	Preço médio ponderado do pneu (R\$/pneu).

* O coeficiente básico de rodagem corresponde ao consumo do conjunto de pneus de um veículo (6 pneus).

Para se obter o valor do preço médio ponderado do pneu, tem-se:

$$P = \frac{\sum (Q_p \times P_p)}{\sum Q_p}$$

Onde:

P	Preço médio ponderado do pneu (R\$/pneu);
Q_p	Quantidade de pneus montados (pneus/veículo);
P_p	Preço médio do pneu (R\$/pneu).

Coeficientes Relacionados com a Frota

Peças e Acessórios

O consumo de peças e acessórios, além do fator idade do veículo, sofre influência da intensidade do uso da frota e do modelo do veículo e de sua qualidade, e ainda das características e do estado de conservação das vias, das condições operacionais do tráfego e da qualidade da mão-de-obra de operação. É dado por:

$$CBCPA = 100 \times \frac{DAPA}{FO \times PVNCan}$$

Onde:

CBCPA	Coeficiente básico de consumo de peças e acessórios (% do veículo completo/veículo.ano);
DAPA	Despesas anuais com peças e acessórios* (R\$/ano);
FO	Frota operante (veículos);
PVNCan	Preço médio do veículo-tipo completo** (R\$).

* Veículos operantes, reserva e apoio.

** Na mesma data da realização das despesas com peças e acessórios.

Coeficientes Básicos de Utilização de Pessoal

A mão-de-obra utilizada no transporte semi-urbano é composta de três categorias funcionais:

- * Pessoal de Operação;
- * Pessoal de Manutenção; e
- * Pessoal de Administração.

Os coeficientes básicos são determinados considerando-se o conceito de fator de utilização, definido como a quantidade de funcionários de operação, manutenção e administração necessária para a operação de um veículo. Para o pessoal de manutenção, o fator de utilização é obtido a partir da expressão:

$$FUc = \frac{QFc}{FO}$$

Onde:

FUc Fator de utilização de funcionários de categoria **c**
(homens/veículo);

QFc Quantidade média mensal de funcionários de categoria **c***
(homens);

FO Frota operante (veículos);

* Média de doze meses.

A quantidade de pessoal de cada categoria é obtida a partir da folha de pagamento. Caso a operadora detenha outras concessões além do transporte semi-urbano, a quantidade de funcionários considerada nos itens de manutenção, administração e vendas deve ser proporcional à participação da receita do transporte semi-urbano interestadual em relação à receita total da operadora.

Neste caso o fator de utilização para o pessoal de manutenção é obtido a partir da expressão:

$$FUMt = \frac{QFMt}{FO}$$

Onde:

FUMt Fator de utilização de pessoal de manutenção (homens/veículo);

QFMt Quantidade média mensal de pessoal de manutenção* (homens);

FO Frota operante (veículos).

* Média de doze meses.

O total de pessoal para esta categoria é dado por:

$$QFMt = QFMt \times \frac{RSUr}{RTr}$$

Onde:

QFMt Quantidade média mensal de pessoal de manutenção (homens);

RSUr Receita da operadora r no serviço semi-urbano interestadual (R\$/ano);

RTr Receita total da operadora r (R\$/ano).

Para o pessoal de administração e vendas o fator de utilização é dado por:

$$FUAV = \frac{QFAV}{FO}$$

Onde:

FUAV Fator de utilização de pessoal de administração e vendas (homens/veículo);

QFAV Quantidade média mensal de pessoal de manutenção* (homens);

FO Frota operante (veículos).

* Média de doze meses.

A quantidade de funcionários para esta categoria é dado por:

$$QFAV = QFAV \times \frac{RSUr}{RTr}$$

Onde:

QFAV	Quantidade média mensal de pessoal de administração e vendas (homens);
RSUr	Receita da operadora <i>r</i> no serviço semi-urbano interestadual (R\$/ano);
RTr	Receita total da operadora <i>r</i> (R\$/ano).

Pessoal de Operação

O pessoal de operação é constituído por motoristas, cobradores, fiscais e despachantes de tráfego. O coeficiente básico é dado por:

$$CBPO = n \times \frac{(FUM \times SMM + FUC \times SMC + FUF \times SMF + FUD \times SMD)}{SMM} \times \left(1 + \frac{AES}{100}\right)$$

Onde:

CBPO	Coeficiente básico de utilização do pessoal de operação (homens/veículo.ano);
n	Número de meses do ano;
FUM	Fator de utilização de motoristas (homens/veículo);
SMM	Salário médio mensal de motorista (R\$/homem);
FUC	Fator de utilização de cobradores (homens/veículo);
SMC	Salário médio mensal de cobrador (R\$/homem);
FUF	Fator de utilização de fiscais (homens/veículo);
SMF	Salário médio mensal de fiscal (R\$/homem);
FUD	Fator de utilização de despachante de tráfego (homens/veículo);
SMD	Salário médio mensal do despachante de tráfego (R\$/homem);
AES	Alíquota de encargos sociais (%).

A Alíquota de Encargos Sociais (AES) é estabelecida conforme o Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 • Alíquota de Encargos Sociais – AES* (%)

Engargos		Alíquotas (%)	Fundamento Legal
Tipo	Descrição		
Compulsórios	INSS	20,00	Decreto 3.048/99
	Acidente de Trabalho	3,00	Decreto 356/91
	Salário Educação	2,50	Lei 9.424/96, Lei 8.706/93, Lei 8.154/90 e Decreto-Lei 146/70
	INCRA	0,20	
	SENAT	1,00	
	SEST	1,50	
	SEBRAE	0,60	
	FGTS	8,50	Lei Complementar 110/01
Remuneração sem trabalho	Abono de Férias	2,78	Constituição Federal
	Licença Paternidade	0,04	Constituição Federal
	Licença Funeral	0,01	CLT
	Licença Casamento	0,02	CLT
	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	Constituição Federal
	Adicional Noturno	2,24	CLT
	13º Salário	8,33	Constituição Federal
Incidência de compulsórios sobre remuneração sem trabalho		5,05	
Indenizações vinculadas ao contrato	Indenização de FGTS	4,83	CLT + Lei Compl. 110/01
	Aviso Prévio Indenizado	3,60	Constituição Federal
	Indenização Adicional	0,33	Lei 7.238/84
Total AES		64,64	

* Conforme legislação vigente.

Pessoal de Manutenção

O pessoal de manutenção é formado, entre outros, por mecânicos, torneiros e eletricitas. O respectivo coeficiente básico é obtido através de:

$$CBPM = n \times FUMt \times \left(1 + \frac{AES}{100} \right)$$

Onde:

CBPM	Coeficiente básico de utilização do pessoal de manutenção (homens/veículo.ano);
n	Número de meses do ano;
FUMt	Fator de utilização do pessoal de manutenção (homens/veículo);
AES	Alíquota de encargos sociais (%).

Pessoal de Administração e Vendas

O pessoal de administração e vendas é formado por gerentes, secretárias, telefonistas, copeiros e contínuos, entre outros. Seu coeficiente básico é dado por:

$$CBPAV = n \times FUAV \times \left(1 + \frac{AES}{100} \right)$$

Onde:

CBPAV	Coeficiente básico de utilização do pessoal de administração e vendas (homens/veículo.ano);
n	Número de meses do ano;
FUAV	Fator de utilização do pessoal de administração e vendas (homens/veículo);
AES	Alíquota de encargos sociais (%).

Coeficiente Básico de Despesas Gerais e Administrativas

O coeficiente básico de despesas gerais e administrativas é dado por:

$$\text{CBDGA} = 100 \times \frac{\text{DGA}}{\text{FO} \times \text{PVNCan}}$$

Onde:

CBDGA Coeficiente básico de despesas gerais e administrativas
(% do veículo completo/veículo.ano);

DGA Despesas gerais e administrativas (R\$/ano);

FO Frota operante (veículos);

PVNCan Preço médio do veículo-tipo completo* (R\$).

* Na mesma data da realização das despesas gerais e administrativas.

Coeficientes Relacionados com Custos de Capital**Coeficientes Básicos de Depreciação**

A depreciação é calculada sobre a frota e também sobre outros ativos, como máquinas, instalações, equipamentos e veículos de apoio. A obtenção dos respectivos coeficientes básicos é detalhada nos itens seguintes.

Coeficiente Básico de Depreciação da Frota

O coeficiente básico de depreciação anual do capital investido em veículos é função de três parâmetros, que são a *vida útil* (em anos), o *valor residual*, que é o valor contábil do veículo terminada a sua vida útil, e ainda em função do *método de depreciação*.

No sistema semi-urbano são considerados, atualmente, valores únicos para a vida útil do veículo (7 anos) e para o valor residual (20%). O modelo de depreciação adotado é conhecido como *Método de Cole* ou da *soma dos dígitos decrescentes*. Esse modelo determina para cada faixa

etária da vida útil adotada um fator de depreciação, que corresponde a um percentual do preço do veículo novo sem pneus, ao ano. É calculado através das seguintes expressões:

* Se $1 \leq id \leq VU$

$$FDV_{id} = 2 \times \frac{\left[(VU - id + 1) \times \left(1 - \frac{VR}{100} \right) \right]}{VU \times (VU + 1)}$$

* Se $id > VU$

$$FDV_{id} = 0$$

Onde:

id	Idade do veículo (anos);
FDV_{id}	Fator de depreciação anual do veículo de idade id (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
VU	Vida útil do veículo (anos);
VR	Valor residual do veículo (%).

A partir desses parâmetros, os fatores de depreciação da frota do sistema, de acordo com a idade, são mostrados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 • Fatores de Depreciação da Frota (veículos/ano)

Idade do Veículo (limite superior)	Fatores de Depreciação
1	0,2000
2	0,1714
3	0,1429
4	0,1143
5	0,0857
6	0,0571
7	0,0286
> 7	0,0000

O coeficiente básico de depreciação da frota é dado por:

$$\text{CBDF} = 100 \times \frac{\sum_{id} (\text{FOR}_{id} \times \text{FDV}_{id})}{\text{FO}}$$

Onde:

CBDF	Coeficiente básico de depreciação da frota (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
FOR_{id}	Frota (operante + reserva) de veículos de idade id (veículos);
FDV_{id}	Fator de depreciação anual do veículo de idade id (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
FO	Frota operante (veículos).

Coeficiente Básico de Depreciação de Outros Ativos

Os ativos depreciáveis, além da frota, são constituídos por equipamentos e maquinários, edificações e veículos de apoio. O coeficiente básico de depreciação de outros ativos é constante e mensurado em porcentagem do veículo completo/veículo.ano, sendo:

$$\text{CBDOA} = 0,3746$$

Esse valor foi estabelecido pela *Planilha dos coeficientes básicos dos serviços rodoviários interestaduais de transporte coletivo de passageiros*¹ e é constituído por:

- * Equipamentos e maquinários: 0,172%;
- * Edificações: 0,09956%; e
- * Veículos de apoio: 0,103%.

¹ Ministério dos Transportes, pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. Brasília, jul. 1989.

Coefficientes Básicos de Remuneração

O cálculo do coeficiente de remuneração é obtido tomando-se por base a frota e outros ativos (máquinas, instalações, equipamentos e veículos de apoio), e ainda o estoque médio de almoxarifado. A forma de obtenção dos respectivos coeficientes básicos é detalhada nos itens seguintes.

Coefficiente Básico de Remuneração da Frota

O coeficiente de remuneração anual do veículo, considerando a taxa anual de remuneração de 12% e os parâmetros de depreciação, definidos anteriormente, é dado por:

* Se $1 \leq id \leq VU$

$$FRV_{id} = 0,12 \times \left[1 - \sum_{id} (FDV_{id-1}) \right]$$

* Se $id > VU$

$$FDV_0 = 0$$

* Se $id > VU$

$$FDV_{id} = 0,12 \times VR$$

Onde:

VU	Vida útil do veículo (anos);
FRV_{id}	Fator de remuneração anual do veículo de idade id (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
FDV_{id}	Fator de depreciação anual do veículo de idade id (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
VR	Valor residual do veículo (%).

A partir dos parâmetros de depreciação já definidos (vida útil de sete anos, valor residual de 20% e modelo de depreciação de Cole), os fatores de remuneração da frota, de acordo com a idade, são mostrados no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 • Fatores de Remuneração da Frota (veículos/ano)

Idade do Veículo (limite superior)	Fatores de Remuneração
1	0,1200
2	0,0960
3	0,0754
4	0,0583
5	0,0446
6	0,0343
7	0,0274
> 7	0,0240

O coeficiente básico de remuneração da frota é dado por:

$$CBRF = 100 \times \frac{\sum_{id} (FOR_{id} \times FRV_{id})}{FO}$$

Onde:

CBRF	Coeficiente básico de remuneração da frota (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
FOR_{id}	Frota (operante + reserva) de veículos de idade id (veículos);
FRV_{id}	Fator de remuneração anual do veículo de idade id (% do veículo sem a rodagem/veículo.ano);
FO	Frota operante (veículos).

Coefficiente Básico de Remuneração de Outros Ativos

Esse valor foi estabelecido pela *Planilha dos coeficientes básicos dos serviços rodoviários interestaduais de transporte coletivo de passageiros*² e é formado pelos seguintes coeficientes parciais:

- * equipamentos e maquinários: 0,0123%;
- * edificações: 0,0062%;
- * veículos de apoio: 0,0084%; e
- * almoxarifado: 3,665%.

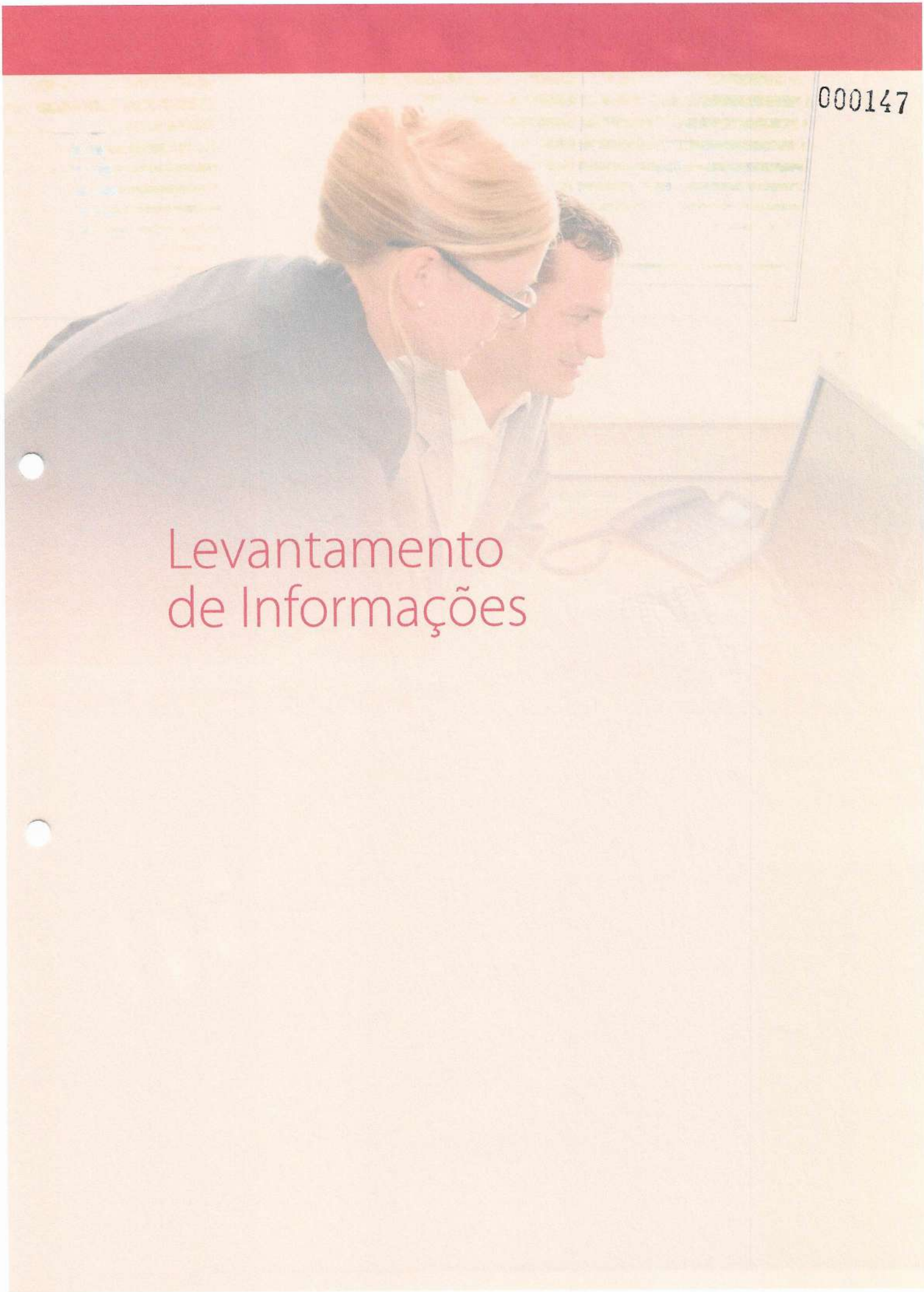
Dessa forma, o coeficiente básico de remuneração de outros ativos é:

CBROA = 3,6919

² Ministério dos Transportes, pelo extinto **Departamento Nacional de Estradas de Rodagem** • DNER. Brasília, jul. 1989.

000147

Levantamento de Informações



000148

Levantamento de Informações

Para o cálculo do coeficiente tarifário é necessário levantar os preços atualizados dos insumos e também as informações correspondentes à operação de transporte.

Informações Financeiras

Estas informações compreendem os preços dos insumos (combustível, lubrificante e rodagem), dos salários e o valor das despesas gerais/administrativas e o preço do veículo-tipo devem ser atualizadas a cada estudo tarifário. Nos itens seguintes, são detalhadas as formas de levantamento dessas informações.

Preço do Combustível

O combustível utilizado no sistema é o óleo diesel, cujo preço médio por litro deve ser estabelecido mediante levantamento realizado a partir de duas fontes:

- * notas fiscais de aquisição do produto, obtidas junto às operadoras; e
- * base de dados da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Preço dos Lubrificantes

Os lubrificantes compreendem os óleos de motor (cárter), de caixa, de diferencial e de freio, e ainda as graxas. Entretanto, devido à dificuldade de se dimensionarem os consumos dos vários lubrificantes e considerando o pequeno impacto desse item na formação do custo total, é apenas o preço do óleo do motor (cárter), que deve ser obtido a partir das mesmas fontes utilizadas para o levantamento dos preços do combustível.

Preço da Rodagem

A rodagem compreende os pneus, as câmaras, os protetores e as recapagens. Os preços adotados devem refletir não apenas a conjuntura econômica, mas também as práticas operacionais, ou seja, os modelos e marcas mais utilizados. Os preços devem ser levantados para todos os modelos e marcas utilizados pelas operadoras, a partir das notas fiscais de aquisição. O preço médio de cada item de rodagem deve ser ponderado em relação à quantidade de cada modelo de pneu montada no período.

Preço do Veículo

O levantamento do preço do veículo-tipo é de extrema importância no cálculo dos custos relacionados com a frota e dos custos de capital (depreciação e remuneração do capital investido).

O preço médio do veículo ou preço do veículo-tipo é determinado a partir do levantamento das notas fiscais de aquisição, junto às operadoras, e de declarações de preços praticados emitidas pelos principais fornecedores.

Salários

As despesas com pessoal são agrupadas em relação a três categorias de funcionários:

- * Pessoal de Operação: motorista, cobrador, fiscal e despachante de tráfego (específico da operação semi-urbana);
- * Pessoal de Manutenção (efetivo geral da empresa); e
- * Pessoal de Administração e Vendas (efetivo geral da empresa).

Os salários devem ser levantados a partir dos contracheques dos funcionários ou da folha de pagamento. Além dos salários, também constituem custos com pessoal os benefícios concedidos aos funcionários, como auxílio-alimentação, cesta básica, uniforme e convênio médico.

Informações Operacionais

Para o cálculo dos custos de transporte, por quilômetro e por passageiro, é necessário o conhecimento de informações decorrentes da utilização do serviço (demanda) e da produção desse serviço (oferta de quilometragem). Esses dados são obtidos a partir de levantamentos diretos da operação do sistema e tratados estatisticamente. Além da oferta de quilometragem, também devem ser levantadas as características da frota.

Nos itens seguintes são detalhados a forma de obtenção e o tratamento dessas informações.

Informações Sobre a Demanda

A demanda de transporte – **D**, ou o grau de utilização do sistema, é definida como a quantidade de passageiros que utilizam o sistema durante um período e, para o cálculo tarifário, deve apresentar base anual. Em havendo situações de excepcionalidades (isenções totais ou parciais), considerar-se-á o conceito de passageiro pagante equivalente.

Informações Sobre a Oferta

A oferta de transporte, ou o grau de produção do sistema, é constituída de um conjunto de especificações que definem a qualidade do serviço posto à disposição do público usuário. Para efeitos de cálculo tarifário, é necessário conhecer algumas dessas especificações, como a produção de transporte e o perfil da frota utilizada, a seguir detalhados.

Informações Sobre a Produção de Transporte

A produção de transporte do sistema é caracterizada pela quantidade de viagens realizadas anualmente – **NVR** e suas respectivas extensões.

000152

Considera-se uma viagem o deslocamento do veículo entre os terminais de origem e destino de uma linha semi-urbana i, caracterizada pelos horários de partida do terminal de origem e de chegada no terminal de destino.

Informações Sobre a Frota

Para o conhecimento do perfil da frota do sistema, devem ser levantadas, para cada veículo, as seguintes informações:

- * lotação – **LOT**, que corresponde à quantidade de assentos ofertados por veículo;
- * condição operacional, que caracteriza o veículo como:
 - **operante**, quando é utilizado para realizar as viagens programadas em regime de eficiência;
 - **reserva**, quando é utilizado apenas para substituir algum veículo operante, em casos de quebra ou de manutenção de rotina;
 - **apoio**, tais como guincho, caminhão-tanque e veículos administrativos;
- * fabricante do chassi;
- * modelo do chassi;
- * ano de fabricação do chassi;
- * fabricante da carroceria;
- * modelo da carroceria; e
- * ano de fabricação da carroceria.

000154

Referências Bibliográficas e Anexos

000155

Referências Bibliográficas e Anexos

Referências Bibliográficas

BEZERRA, Oneida B. **Qualidade e produtividade em empresas de transporte urbano de passageiros: proposta de implantação de um sistema de controle de indicadores.** 2002. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

BRASIL. Ministério dos Transportes. **Planilha dos coeficientes básicos dos serviços rodoviários interestaduais de transporte coletivo de passageiros,** DNER, 1989.

BRASIL. Ministério dos Transportes. **Cálculo de tarifas de ônibus urbanos: instruções práticas atualizadas.** 2. ed. Brasília: Geipot, 1996.

Lista de Siglas


Sigla	Definição	Unidade
a	Coeficiente de quilometragem improdutivo	
AES	Alíquota de encargos sociais	%
CBCC	Coeficiente básico de consumo de combustível	L/km
CBCOL	Coeficiente básico de consumo de óleos e lubrificantes	L/km
CBCPA	Coeficiente básico de consumo de peças e acessórios	% do veículo completo/ veículo.ano
CBCR	Coeficiente básico de consumo de rodagem	pneus/km
CBDF	Coeficiente básico de depreciação da frota	% do veículo sem a rodagem/veículo.ano
CBDGA	Coeficiente básico de despesas gerais e administrativas	% do veículo completo/ veículo.ano
CBDQA	Coeficiente básico de depreciação de outros ativos	% do veículo completo/ veículo.ano
CBPAV	Coeficiente básico de utilização do pessoal de administração e vendas	homens/veículo.ano
CBPM	Coeficiente básico de utilização do pessoal de manutenção	homens/veículo.ano
CBPO	Coeficiente básico de utilização do pessoal de operação	homens/veículo.ano
CBRA	Coeficiente básico de remuneração do capital investido em almoxarifado	% do veículo completo/ veículo.ano
CBRE	Coeficiente básico de remuneração do capital investido em edificações	% do veículo completo/ veículo.ano
CBREM	Coeficiente básico de remuneração do capital investido em equipamentos e maquinários	% do veículo completo/ veículo.ano
CBRF	Coeficiente básico de remuneração da frota	% do veículo sem a rodagem/veículo.ano
CBROA	Coeficiente básico de remuneração do capital investido em outros ativos	% do veículo completo/ veículo.ano
CBROVA	Coeficiente básico de remuneração do capital investido em veículos de apoio	% do veículo completo/ veículo.ano

Sigla	Definição	Unidade
CC	Custo de combustível	R\$/km
CCap	Custo de capital	R\$/km
CDC	Custo de depreciação do capital investido	R\$/km
CDF	Custo de depreciação do capital investido na frota	R\$/km
CDGA	Custo de despesas gerais e administrativas	R\$/km
CDOA	Custo de depreciação do capital investido em outros ativos	R\$/km
Ckm	Custo por quilômetro	R\$/km
COFINS	Contribuição Social sobre o Faturamento	%
COL	Custo de óleos e lubrificantes	R\$/km
CP	Custos de pessoal – operação, manutenção e administração e vendas	R\$/km
CPA	Custo de peças e acessórios	R\$/km
CPAV	Custo de pessoal de administração e vendas	R\$/km
CPM	Custo de pessoal de manutenção	R\$/km
CPO	Custo de pessoal de operação	R\$/km
CR	Custo de rodagem	R\$/km
CRC	Custo de remuneração do capital investido	R\$/km
CRF	Custo de remuneração do capital investido na frota	R\$/km
CROA	Custo de remuneração do capital investido em outros ativos	R\$/km
CT	Coefficiente tarifário	R\$/passageiro.km
CTc	Coefficiente tarifário calculado	R\$/passageiro.km
CTST	Coefficiente tarifário sem os tributos	R\$/passageiro.km
CTv	Coefficiente tarifário vigente	R\$/passageiro.km
CV	Custos variáveis	R\$/km
CVF	Custos variáveis com a frota	R\$/km
CVP	Custos variáveis com a produção	R\$/km
D	Demanda anual	passageiros/ano
DAPA	Despesas anuais com peças e acessórios	R\$/ano
DGA	Despesas gerais e administrativas	R\$/ano
Exti	Extensão da linha <i>i</i>	km
FDVid	Fator de depreciação anual do veículo de idade <i>id</i>	% do veículo sem a rodagem/veículo.ano
FO	Frota operante	veículos

Sigla	Definição	Unidade
FOR	Frota (operante + reserva) da operadora	veículos
FORv	Frota (operante + reserva) do veículo v	veículos
FORid	Frota (operante + reserva) de veículos de idade id	veículos
FRVid	Fator de remuneração anual do veículo de idade id	% do veículo sem a rodagem/veículo.ano
FUAV	Fator de utilização do pessoal de administração e vendas	homens/veículo
FUC	Fator de utilização de funcionários de categoria c	homens/veículo
FUC	Fator de utilização de cobradores	homens/veículo
FUD	Fator de utilização de despachante de tráfego	homens/veículo
FUF	Fator de utilização de fiscais	homens/veículo
FUM	Fator de utilização de motoristas	homens/veículo
FUMt	Fator de utilização do pessoal de manutenção	homens/veículo
IAP	Índice de aproveitamento padrão	%
id	Idade do veículo	anos
LOT	Lotação do veículo-tipo	passageiros
LOTv	Lotação do veículo v	passageiros
n	Número de meses do ano	
NVR	Número total de viagens realizadas	viagens/ano
NVRi	Número de viagens realizadas da linha i	viagens/ano
P	Preço médio ponderado do pneu	R\$/pneu
Pc	Preço médio da câmara	R\$/câmara
PIS	Programa de Integração Social	%
PLC	Preço médio do litro de óleo diesel	R\$/litro
PLOL	Preço médio do litro de óleo/lubrificante	R\$/litro
PMA	Percurso médio anual	km/veículo.ano
Pp	Preço médio do pneu	R\$/pneu
Ppr	Preço médio do protetor	R\$/protetor
Pr	Preço médio da recapagem	R\$/recapagem
PVCR	Preço médio do veículo-tipo completo	R\$
PVNCan	Preço médio do veículo-tipo completo na mesma data da realização das despesas com peças e acessórios	R\$

Sigla	Definição	Unidade
PVSR	Preço médio do veículo-tipo sem a rodagem	R\$
Qc	Quantidade de câmaras montadas	câmaras
QCo	Quantidade total anual de combustível consumido na operação	litros/ano
QFAV	Quantidade média mensal de pessoal de administração e vendas	homens
QFc	Quantidade média mensal de pessoal de categoria c	homens
QFMt	Quantidade média mensal de pessoal de manutenção	homens
QI	Quilometragem improdutiva	km/ano
QOL	Quantidade total anual de óleos e lubrificantes consumidos na operação	litros/ano
QP	Quilometragem produtiva	km/ano
Qp	Quantidade de pneus montados	pneus/veículo
Qpr	Quantidade de protetores montados	protetores
Qr	Quantidade de recapagens realizadas	recapagens
QT	Quilometragem total percorrida	km/ano
RA	Reajuste de alinhamento	%
RSUr	Receita da operadora r no serviço semi-urbano interestadual	R\$/ano
RTr	Receita total da operadora r	R\$/ano
SMAV	Salário médio mensal do pessoal de administração e vendas	R\$/homem
SMC	Salário médio mensal de cobrador	R\$/homem
SMD	Salário médio mensal do despachante de tráfego	R\$/homem
SMF	Salário médio mensal de fiscal	R\$/homem
SMM	Salário médio mensal de motorista	R\$/homem
SMMt	Salário médio mensal do pessoal de manutenção	R\$/homem
TBtos	Valor dos tributos incidentes	R\$/passageiro.km
Ti	Tarifa da linha i	R\$/passageiro
VR	Valor residual do veículo	%
VU	Vida útil do veículo	anos
VUp	Vida útil do pneu após as recapagens	km/pneu

Resumo da Planilha Tarifária

 ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL SEMI-URBANO DE PASSAGEIROS PLANILHA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO EMPRESA:					
BASES CORRENTES:		NÍVEL DE SERVIÇO: EQUIPAMENTO: PISO:			
ITEM	UNIDADE	COEF. BÁSICO	PREÇO UNIT. (R\$)	CUSTO KM (R\$/km)	CQT (%)
A. CUSTOS VARIÁVEIS COM A PRODUÇÃO					
1. Combustível	(litros/km)
2. Óleos e Lubrificantes	(litros/km)
3. Rodagem	(passo/km)
B. CUSTOS VARIÁVEIS COM A FROTA					
5. Peças e Acessórios	(% veículo/veículo.ano)
4. Pessoal de Operação	(homens/veículo.ano)
6. Pessoal de Manutenção	(homens/veículo.ano)
7. Pessoal de Administração e Vendas	(homens/veículo.ano)
8. Despesas Gerais e Administrativas	(% veículo/veículo.ano)
C. DEPRECIÇÃO					
9. Frota	(% veículo sem rodagem/veículo.ano)
10. Outros Ativos	(% veículo com rodagem/veículo.ano)
E. REMUNERAÇÃO					
11. Frota	(% veículo sem rodagem/veículo.ano)
12. Outros Ativos	(% veículo com rodagem/veículo.ano)
TOTAL					
PARÂMETROS OPERACIONAIS:			CUSTO TOTAL (R\$/passageiro.km) TRIBUTOS (R\$/passageiro.km) COEFICIENTE CALCULADO (R\$/passageiro.km)		
PMA	(km/veículo.ano)	DEFICIENTE ATUAL VIGENTE (R\$/passageiro.km) REAJUSTE ALINHAMENTO (%)		
LOT	(passageiros)	REAJUSTE APROVADO (%) COEFICIENTE APROVADO (R\$/passageiro.km)		
IAP	(%)	DEFASAGEM (%)		
PIS	(%)			
COFINS	(%)			

000162

000163

000164





PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado, ao custo máximo de **R\$ 712.198,80 (Setecentos e Doze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1010	05.005.18.541.2602.2016	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/08/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o DEPARTAMENTO DE URBANISMO, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 712.198,80 (Setecentos e Doze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de **serviços comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salieta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salieta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.*

3 CONCLUSÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item**, ao custo máximo de **R\$ 712.198,80 (Setecentos e Doze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 712.198,80 (Setecentos e Doze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 331/2020

Termo de Referência

000170

Equilíbrio Página:1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
331	Contratação de Serviço	03/08/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
552818-6	ADAO VALDERI FRESCURA	459/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
134	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	MENSAL	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MENSAL	
Entrega		Prazo	
Local			
	DE ACORDO COM O CRONOGRAMA	1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado

Justificativa:

A contratação do presente serviço está sendo realizado tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final e ainda por ser imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável.

Considerando a necessidade da coleta, transporte e tratamento do lixo domiciliar é hoje um processo necessário para alcançar resultados satisfatórios no que se refere à qualidade de vida, a coleta deve ser feita de segunda a sábados de porta em porta. A coleta de lixo é de extrema importância para a sociedade. Para isso é imprescindível a contratação de empresa com condições de atender a necessidade do município para que o lixo domiciliar não acumule e para que seja dado o destino correto.

Sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a manutenção dos resíduos sólidos.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017012	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domiciliares; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.	MESES	12,00	59.349,90	712.198,80
				TOTAL	712.198,80
				TOTAL GERAL	712.198,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 PROCESSO Nº 460/2020


O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/08/2020
TIPO:	
RECURSO:	
DEPARTAMENTO:	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06 08 2020
TIPO:	Tribuna Regional
RECURSO:	1747
DEPARTAMENTO:	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06 08 2020
TIPO:	AMP
RECURSO:	2068
DEPARTAMENTO:	

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:836F2A44

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

PROCESSO Nº 462/2020

UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:07A674C4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

PROCESSO Nº 460/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FB3EF2E2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

PROCESSO Nº 464/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia do município, para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:3DC70CC5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME

CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

Representante: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

CPF nº 862.526.909-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/08/2020. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/08/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CONTRATO Nº 182/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Table with columns: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo, Folha.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 42/2020 b) Licitação Nr.: 3/2020-IL c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação d) Data Homologação: 05/08/2020 e) Objeto da Licitação: contratação de empresa visando a prestação de serviços de plantão médico hospitalar de submuro a população em geral...

Table with columns: f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Qtda de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens. Includes entry for HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO Nº 460/2020**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 20.286/2019, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **18/08/2020, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **18/08/2020, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

2 – DA DOTAÇÃO:

- 2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1010	05.005.18.541.2602.2016	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **18/08/2020, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
DATA DE ABERTURA: 18/08/2020, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

DATA DE ABERTURA: 18/08/2020, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” poderão alternativamente ser enviados por meio postal. Entretanto a Comissão de Licitação não será responsável por perdas, atrasos, extravios ou mesmo pelo conteúdo dos envelopes encaminhados por meio postal.

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também copia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

- 5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, **02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação do serviço cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);